LEI Nº 2136 DE 27 de março DE 2006.

À Câmara Municipal de Miguel Pereira, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar no orçamento vigente a importância de R$ 77.151,95 (Setenta e sete mil, cento e cinqüenta e um reais e noventa e cinco centavos) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 77.151,95

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.21.00.01	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 6.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 18.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.120,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 9.731,95

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$ 2.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.04.128.004.1.004 – Cursos e Capacitação dos Servidores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.04.122.004.1.005 – Est. e Elab. Planos de Cargos, Carreiras e Salários e Revisão Est. dos Servidores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.04.122.006.1.007 – Ampliação e Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.01	Obras e Instalações	R$ 19.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 500,00
44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.04.122.006.2.014 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática e Reprográfica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.23.695.009.1.053 – Sinalização
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$ 351,95

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 14.000,00
33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.23.695.009.2.020 – Auxílio e Subvenção a Blocos Carnavalescos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.01	Subvenções Sociais	R$ 500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.23.695.009.2.022 – Auxílio e Subvenção a Associação Vôo Livre
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.01	Subvenções Sociais	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.23.695.009.2.024 – Revitalização dos Pontos Turísticos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 3.000,00
33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.23.695.009.2.025 – Apoio a Atividades Artesanais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 1.000,00
33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00
44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.23.695.009.2.026 – Incentivar as Atividades Hoteleiras, Restaurantes e Similares
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 1.000,00
33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.23.125.009.2.028 – Regulamentação de Leis e Formação de Conselhos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00

Art. 3º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de Março de 2006.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 à 31 Março/06
Jornal BIM. Nº 13
Página 05 - 06
Rubrica
Mat. 05/1351